

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Coordenadoria de Administração e Finanças**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 04/2020/SMDU

PROCESSO Nº 6066.2020/0001543-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**CNPJ:** 43.076.702/0001-61**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de Serviços para SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS de Sistemas de Informação da SMDU, para sustentação da informação produzida pela pasta e manutenção de sistemas estratégicos.**OBJETO DESTE TERMO:** Prorrogação do Contrato Nº 04/2020/SMDU por mais 03 (três) meses, a partir de 10/06/2020, bem como acréscimo de 15,3846% em relação ao valor inicial atualizado do contrato.**VALOR DO TERMO:** O valor mensal estimado para a presente prorrogação é de R\$ 134.602,50 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor do total estimado de R\$ 403.807,50 (quatrocentos e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) para o período de 03 (três) meses.**PROCESSO SEI Nº:** 6066.2020/0001543-7**DOTAÇÃO ONERADA:** 37.10.15.126.3024.2.171.33.90.40.00.00**NOTA DE EMPENHO Nº** 49.348/2020**TERMO ADITIVO Nº 06/2020/SMDU****AO CONTRATO Nº 04/2020/SMDU**

Prorrogação do Contrato Nº 04/2020/SMDU por mais 03 (três) meses, a partir de 10/06/2020, bem como acréscimo de 15,3846% em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU, situada na Rua São Bento, nº 405, 18º andar, Centro, CNPJ sob o nº 10.577.663/0001-27, neste instrumento representada pelo Secretário Municipal, Senhor **FERNANDO BARRANCOS CHUCRE**, portador da cédula de identidade RG nº 13.965.356-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 058.090.588-84, doravante denominada, simplesmente **SMDU**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças, **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, portador da cédula de identidade nº 18.048.716-4 e CPF nº 144.685.858-89 e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, **MARCOS MUNGO**, portador da cédula de identidade nº 14.071.662-2 e CPF nº 047.320.098-83, adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento, consoante autorizado no Processo SEI nº 6066.2020/0001543-7, através do Despacho 029702366, nos termos da PA-SMDU-200506-51, que se regerá pelas normas e disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Conforme PA-SMDU-200506-51, constitui objeto do presente termo aditivo:
 1. A prorrogação do Contrato Nº 04/2020/SMDU por mais 03 (três) meses, a partir de 10/06/2020.
 1. O acréscimo de 15,3846% em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. Em virtude do acréscimo contratual, o valor mensal estimado do Contrato passará de R\$ 116.655,50 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 134.602,50 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor do total estimado de R\$ 403.807,50 (quatrocentos e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) para o período de 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **04/2020/SMDU** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 10 de junho de 2020.

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE

Secretário Municipal

SMDU

ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM

Diretor de Administração e Finanças

PRODAM

MARCOS MUNGO

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

PRODAM

TESTEMUNHAS:

FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES

SMDU

CAROLINA BRACCO DELGADO DE AGUILAR

PRODAM



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bracco Delgado de Aguilar, Gerente**, em 09/06/2020, às 21:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mungo, Diretor(a)**, em 10/06/2020, às 12:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Chucre, Secretário(a)**, em 10/06/2020, às 12:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gonçalves de Amorim, Diretor(a)**, em



10/06/2020, às 13:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Francinaldo da Silva Rodrigues, Coordenador(a) IV**, em 10/06/2020, às 13:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029709564** e o código CRC **5FC2F92B**.